

PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2026 – LEGILASTIVO.

Reconhece o “Forró do Menino” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A Vereadora, Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe o tradicional Forró do Menino, manifestação cultural popular que integra a história, identidade e as tradições festivas da população local.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas de proteção, valorização e incentivo à realização do evento, visando à preservação da tradição cultural e à promoção da cultura nordestina.

Art. 3º O evento poderá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, incentivando sua divulgação e fortalecimento como manifestação cultural.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para apoiar a realização e preservação do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 10 de Março de 2026.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora

PODER
LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o Forró do Menino como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, considerando sua importância histórica, social e cultural para a população local.

A Constituição Federal, em seu artigo 215, estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao poder público apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Já o artigo 216 da Constituição Federal define como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, incluindo formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, bem como celebrações e manifestações culturais populares.

Nesse contexto, o Forró do Menino se consolidou como uma importante manifestação cultural da cidade, reunindo música, tradição nordestina, convivência comunitária e valorização da identidade cultural do povo de Santa Cruz do Capibaribe.

O reconhecimento como patrimônio cultural imaterial representa um passo fundamental para preservar, valorizar e fortalecer essa tradição, garantindo que futuras gerações possam continuar vivenciando e celebrando essa importante manifestação cultural.

Diante da relevância cultural e social do evento, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

